



EDITAL Nº 707/2026

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR CASAL DO COTRIM E MORTAIS – VIALONGA, TITULADO PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 8/94, DE 20/12 – ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO A DO Nº 4 E FRAÇÃO B DO Nº 2, DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 31 de agosto de 2026, deliberou aprovar a alteração ao loteamento denominado por Casal do Cotrim e Mortais, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 8/94, de 20/12, alterando o uso de comércio das frações A e B, correspondentes à loja do R/C Dtº e R/C Esqº, dos prédios sitos na rua São Tomé e Príncipe, nº 4 (lote 3) e nº 2 (lote 4), em Vialonga, para uso de habitação, resultando numa variação do número de fogos inferior a 3%, não havendo alteração aos restantes parâmetros urbanísticos, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, solicitada pela Hugo AP Pereira, Unipessoal, Lda.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,